



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 13/2022 DO CONTRATO Nº 06/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E CONTINUADA NO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM MATO GROSSO, DEPÓSITO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM VÁRZEA GRANDE, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO, GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS, AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SINOP, AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CÁCERES E AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM BARRA DO GARÇAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM MATO GROSSO E A EMPRESA SETE BAHIA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

A UNIÃO, por intermédio da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM MATO GROSSO, CNPJ 00.394.460/0013-85, situada da Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, 99 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78.049-937, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sra. FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1548370, Gerente de Administração, no uso de da atribuição que lhe confere o art. 2º, Inciso VII, da Portaria 13.578, de 03 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, e do outro lado a Empresa SETE BAHIA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.515.708/0001-27, sediada na Rua Mato Grosso, 55, Sala 1 - Centro - CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA - CPF nº ***.387.199-**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços em decorrência dos efeitos trazidos da variação do IPCA/IBGE - Setembro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra-se amparo legal no art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 40, inciso XI e art. 55 da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Em consequência dos efeitos trazidos pela repactuação, decorrente das alterações constante da variação do IPCA/IBGE - Setembro/2022, o valor mensal do contrato passa de R\$ 91.130,51 (noventa e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 92.398,36 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, contados a partir de **01/11/2022**, conforme composição descrita na memória de cálculo do Anexo deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS EFEITOS DA REPACTUAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento gera efeito entre as partes a partir de 01/11/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá/MT, data e hora da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA

Gerente de Administração

Documento assinado eletronicamente

PAULO SÉRGIO DA SILVA

Representante da Sete Bahia Terceirização Eireli

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

SAMUEL WESLEY M. C. KAISER

Matrícula SIAPE N° 2207126

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO DRIEMEYER

Matrícula SIAPE N° 2701808

ANEXO

VALORES POR LOCALIDADE A PARTIR DE 01/11/2022

ITEM	EDIFÍCIO	ÁREAS	Valor Mensal	Valor para 20 meses

		Área Interna (m ²)	Área Externa (m ²)	Esquadrias -Externa/Interna (m ²)	(R\$)	(R\$)
1	Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso e Depósito do Ministério da Economia em Várzea Grande	15.879,16 e 741,00	18.271,00 e 690,00	4.646,18	61.907,85	1.238.157,00
	Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso	1.667,57	112,30	80,65	13.361,59	267.231,80
	Agência Regional do Trabalho em Sinop	208,46	0,00	12,5	4.222,52	84.450,40
	Agência Regional do Trabalho em Barra do Garças	164,64	265,38	22,4	4.253,92	85.078,40
	Gerência Regional do Trabalho em Rondonópolis	287,10	401,00	35,7	4.402,96	88.059,20
	Agência Regional do Trabalho em Cáceres	244,76	710,00	27,5	4.249,52	84.990,40
TOTAL GERAL					92.398,36	1.847.967,20



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Christina Garcia da Costa**, **Gerente Regional de Administração**, em 07/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio da Silva**, **Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser**, **Chefe de Divisão**, em 08/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Driemeyer**, **Administrador(a)**, em 08/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29342453** e o código CRC **BCD180B8**.